

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.

Fones: (86) 3322-3734 – FAX – (86) 3322-3109

PARNAÍBA - PIAUÍ – CEP: 64.218-990

### GABINETE DO VEREADOR - IRMÃO MARQUINHOS / DEM

#### PROJETO DE LEI Nº 4.703/2021

*Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Parnaíba, o Dia Municipal em Memória às vítimas da Covid19, a ser levado a efeito anualmente no dia 30 de março, e dá outras providências.*

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí,

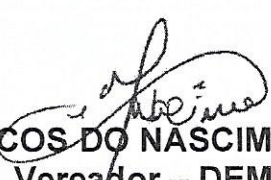
#### **A P R O V A:**

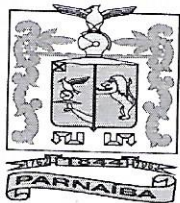
**Art. 1º** - Fica Instituído e incluído no calendário oficial de eventos do Município de Parnaíba, o Dia Municipal em Memória às vítimas da Covid-19, a ser levado a efeito anualmente no dia 30 de março.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), em 12 de maio de 2021

  
**ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO OLIVEIRA**  
Vereador – DEM



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.

Fones: (86) 3322-3734 – FAX – (86) 3322-3109

PARNAÍBA - PIAUÍ – CEP: 64.218-990

### **Justificativa**

**Sr. Presidente,**

**Sras. e Srs. Vereadores,**

A presente proposição visa oficializar e perpetuar através lei, o dia 27 de março, como Dia Municipal em Memória às vítimas da Covid-19. A data escolhida simboliza o registro do primeiro óbito pela doença na cidade de Araraquara, ocorrido em 30 de março de 2020.

O Memorial poderá ser levado a efeito anualmente com campanhas, reuniões, palestras e outros eventos que visem lembrar e homenagear os Parnaibanos mortos pela Covid-19.

A data também pretende não deixar cair no esquecimento, os momentos de dor, medo e incertezas que a pandemia provocou em todo o Mundo; enfatizando assim, a importância da manutenção, difusão e valorização do sistema público e gratuito de saúde do povo brasileiro, que foi fundamental para salvar muitas vidas no Município e em todo o Brasil.

Por todas as razões expostas, contamos com o apoio dos nobres pares à proposta que ora apresentamos.

  
**ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO OLIVEIRA**  
Vereador – DEM

